ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Pinheiro de Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando ausentes os Vereadores Joel e Helena, justificadamente. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Vereador Celsinho, que ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e refletiu sobre o mesmo. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, foi concedida a palavra a Assessora Jurídica, Dra. Marcela que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projetos de Leis, de Protocolo nº 236/17, de autoria dos Vereadores Devail e Carlos Delfim, que "Altera o art. 1º da Lei nº 802/79, que delimita as áreas das Zonas Urbanas e Rurais do Município de Muriaé"; Protocolo nº 237/17, de autoria do Vereador Evandro Cheroso, que "Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Diabetes, no âmbito do Município de Muriaé"; Protocolo nº 238/17, de autoria do Vereador Carlos Delfim, que "Dá denominação de Rua Jordy Ricky da Silva Martins a logradouro no Loteamento Villa Real"; Protocolo nº 240/17, de autoria do Vereador Celsinho, que "Institui o Dia da Reforma Protestante e cria a medalha Martinho Lutero"; Protocolo nº 241/17, de autoria da Vereadora Miriam Facchini, que "Dispõe sobre a criação do Disque Verde, no Município de Muriaé, destinado a atender denuncias de crimes ao meio ambiente"; Protocolo nº 242/17, de autoria da Vereadora Miriam Facchini, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e concessionarias realizarem a substituição das redes

aéreas de distribuição de energia , telefonia, comunicação de dados e televisão, por subterrânea" e Emenda de Protocolo nº 239/2017, de autoria do vereador Jair Abreu, ao Projeto de Lei de Protocolo nº 225/2017, que "Cria a Unidade de conservação de uso sustentável denominada área de proteção ambiental municipal Rio Preto Pontão". Após, foi concedida a palavra ao Sr. Gil Maximino que levantou algumas questões importantes para o bairro São Joaquim. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada a palavra ao Vereador David que fez a entrega da Moção de Aplausos ao Sr. Valdinei e sua equipe pelo excelente trabalho realizado. Dado a palavra ao Vereador Dr. José Carlos ele falou da questão da saúde da mulher. Com a palavra o vereador Jair Abreu disse que esteve no Coletivo Muriaeense, conversando sobre toda logística do transporte em nossa cidade e eles se prontificaram a fazer uma explanação sobre o Projeto Integração, na próxima reunião, aos vereadores e população presente; finalizando parabenizou a Secretaria de Educação e a Superintendência pela realização da Conferencia Municipal de Educação. Dada palavra á Vereadora Miriam Facchini ela falou sobre sua ida a Belo Horizonte, juntamente com o vereador Elvandro Cheroso, onde estiveram com o Secretário Estadual de Obras Públicas, Murilo Valadares e os Deputados Bráulio e Renzo Braz, tratando de alguns assuntos, dentre eles a tão falada e questionada obra de 300 milhões, de 2013, que devido as crise do governo federal e estadual não foram liberadas até o momento; disse que segundo informações do Secretario o projeto se encontra na fase do licenciamento ambiental, e que provavelmente em setembro de 2018 esta verba será liberada, se tudo correr certo; disse ainda que estão faltando documentos por parte da prefeitura para dar seguimento e frisou que este dinheiro nunca chegou a Muriaé; finalizando falou da conferencia de educação e dos projetos de sua autoria que deram entrada nesta data. Dada a palavra ao Vereador Cheiroso ele reiterou o que a Vereadora Miriam falou sobre a ida a Belo Horizonte e falou sobre o descontentamento sofrido esta semana, onde ficou sabendo através do vereador Ciso, que foi confundido com ele pelo Dr. Carlos Eduardo, que havia barrado, mostrado resistência ao nome da falecida esposa do Dr. Carlos Eduardo para UBS, o que de fato não ocorreu, pois prontamente abriu mão do nome que havia dado, para formalizar o nome da mesma na UBS; portanto, não pode permitir conversa fiada sobre a sua pessoa, afirmando, ainda que quem falou queria prejudica-lo. Com a

palavra o Vereador Dr. José Carlos disse estar disposto a ter uma conversa com o Dr. José Eduardo, pois não é cidadão de conversa fiada, e o Vereador Elvandro Cheroso foi muito gentil quando o procurei, no gabinete, e cedeu o nome que havia dado, não tendo em nenhum momento dificultado ou barreirado nada, sendo sua conduta extremamente elogiada. Dada a palavra ao vereador Ademar Camerino ele falou do trabalho dos Presidentes dos Bairros. Dada a palavra ao vereador Reginaldo Roriz ele disse que em 2013, véspera de eleição, os deputados Bráulio e Renzo Braz anunciaram 300 milhões para Muriaé, e que passaram se 4 anos e o assunto dos 300 milhões retorna; disse que o Estado não tem recurso para pagar nem uma folha de pagamento em dia e de onde sairá este dinheiro que, conforme dito, será pago em setembro de 2018; esclareceu, ainda, que nenhum recurso pode ser pago nesta data, por causa do período eleitoral, portanto, estes 300 milhões está aparecendo na mídia para sustentar deputado que diz que vai trazer recurso para Muriaé e a população esta a anos esperando estes 300 milhões que vai resolver o problema do nosso rio. Dada a palavra ao Vereador Devail ele afirmou que estes 300 milhões é tão verdade, que já disseram até que ele já tinha vindo para Muriaé e que a administração passada tinha gastado. Em aparte a vereadora Miriam disse que as informações passadas por ela hoje, vieram de falas do atual secretario de obras do estado, frisando, ainda, que gostaria de deixar claro que nosso município, ainda, não recebeu esta verba, que tanto falam. Voltando a falar o Vereador Devail parabenizou os Deputados Bráulio e Renzo Braz pela captação de recursos para o nosso município. Em aparte o vereador Cheroso disse que as informações repassadas são do secretario de obras do estado, e que não tem motivos para mentir para o povo. Voltando a falar o Vereador Reginaldo afirmou não ter dito que os Vereadores Miriam e Cheroso mentiram; apenas disse o que de fato foi noticiado em 2013 e, ainda que se a prefeitura da gestão passada não teve competência pra providenciar os documentos como deveria, acredita que a administração atual tenha pessoas qualificadas para que isso seja feito, finalizando disse torcer para que este recurso e outros recursos cheguem pois de fato é importante para nosso município. Voltando a falar a Dra. Miriam disse que os documentos solicitados na gestão passada foram todos entregues, os documentos que esta faltando são documentos solicitados na atual administração. Dada a palavra ao Vereador David ele disse que a informação que

tem sobre os 300 milhões e que a empresa que ganhou pra fazer projeto recebeu a vista 7 milhões e 400 mil reais. Dada a palavra ao Vereador Júlio Simbra ele disse que tem sido procurado por muitas pessoas a respeito do Rio Muriaé, e que este é um tema muito importante pra se brincar, disse que os Vereadores Miriam e o Cheroso estiveram com os deputados de sua base a cerca deste assunto e que o Vereador Reginaldo não quis dizer que os mesmos mentiram, não sendo assim que entendi e acredito que a maioria não entendeu desta forma; portanto, o que não pode acontecer é esta artimanha politica que estamos acostumados, nossa administração em nenhum momento disse que este valor foi utilizado ou coisa parecida, sendo certo que infelizmente, até o momento, ele não chegou. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Prosseguindo, o Presidente colocou em Plenário a possiblidade do Projeto de Lei de Protocolo nº 236/2017 lido nesta data, ser colocado em pauta para discussão e votação também nesta data, o que foi aprovado por unanimidade. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 230/17, de autoria do Poder Executivo, que "Acresce área ao perímetro urbano do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 231/17, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial para inclusão de fonte e categoria econômica". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 236/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o art. 1º da Lei nº 802/79, que delimita as áreas das Zonas Urbanas e Rurais do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões

pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte horas. O 1º Secretário determinou a Assessora Especial da Secretaria a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.